



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 2/2020 - CONSUPER/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução-AR nº 35, de 28/09/2018 que dispõe sobre autorização de funcionamento e aprovação do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado no campus Picuí.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e nos incisos VII e XVI do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 41ª reunião ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23167.001292.2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução-AR nº 35, de 28/09/2018 que dispõe sobre autorização de funcionamento Curso Técnico em Eletrônica Subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Picuí, estabelecido no Acesso à Rodovia PB 151, s/n, Bairro Cenecista, município de Picuí, Estado da Paraíba, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

- I. **Denominação:** Curso Técnico em Eletrônica
- II. **Forma:** Subsequente
- III. **Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais
- IV. **Duração:** 1 (um) ano e meio
- V. **Carga Horária:** 1200 h.r
- VI. **Estágio:** 200 h.r
- VII. **Turno de Funcionamento:** Vespertino
- VIII. **Vagas Anuais:** 40

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único: O acesso completo ao conteúdo do documento estará disponível no portal do IFPB.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 31/03/2020 21:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89928

Código de Autenticação: 85ac436ea



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701

County